## Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



Apostilamento nº 009/2022

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da PP-019-2021 e do Termo dos Contratos Nº **203, 197, 198/2021**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS empresas, CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA ME, inscrito no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, estabelecida na Rua Caminho, nº 01, Fiesta e Cia, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, representada por Carlos Ribeiro Teixeira, portador do RG nº 561576734 SSP/BA, inscrito no CPF nº 278.196.798-08, ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, estabelecida na Avenida Utinga, nº 06, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29, VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, estabelecida na Alvaro Campos de oliveira, nº 12, Centro, Barra do Mendes– BA, CEP 44.990-000, representada por Valdimir de Oliveira Figueiredo Bastos, portador do RG nº 994523327 SSP/BA, inscrito no CPF nº 017.047.505-04, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PP-019-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática para atender as demandas das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2067 / 2056 Fonte: 19 - FUNDEB

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 203, 197, 198/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 27 de maio de 2022.

Simone Neves Pinto Secretaria municipal de educação.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br